



JOCG

Ano 2023 • Edição

1267

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 05 de abril de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do processo Administrativo Disciplinar - procedimento sumário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e,

Considerando o teor do Ofício da Lavra do Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 023, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 1237, de 30 de janeiro de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do processo Administrativo Disciplinar - procedimento sumário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e,

Considerando o teor do Ofício da Lavra do Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 1237, de 30 de janeiro de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a cessão da servidora **Maria da Conceição Fernandes Brito** para ao Tribunal Regional Eleitoral pelo período de 02 (dois anos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o Ofício nº 020/2023-31ª ZE, da lavra da Excelentíssima Senhora Erika Souza Correa, Juíza da 31ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Norte;

Considerando a Lei Municipal nº 418/2021 que regulamenta o procedimento de cessão e de permuta entre servidores públicos do Município de Campo Grande/RN e outros órgãos dos poderes executivo, legislativo ou judiciário, da União, do Dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão funcional da servidora **Maria da Conceição Fernandes de Brito**, servidora com vínculo efetivo no Município de Campo Grande, ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, devendo a mesma ficar à disposição do Cartório Eleitoral da 31ª Zona. Parágrafo único. Caberá ao Município cedente o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 2 (dois) anos. Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 04 de abril de 2023.



JOCG

Ano 2023 • Edição

1267

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 05 de abril de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Ubirajara Silva Praxedes** para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Promoção e Consolidação dos Direitos da Criança e Adolescentes, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Ubirajara Silva Praxedes** para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Promoção e Consolidação dos Direitos da Criança e Adolescentes, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 04 de abril de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2023
DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença para qualificação profissional, pelo período de 10 (dez) meses, ao servidor **Wellington de Almeida Jácome** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 49 da Lei Municipal nº 096/2007, de 01 de junho de 2007;

Considerando que o servidor tem mais de 09 anos de efetivo serviço público, em conformidade com o inciso I do art. 50 da Lei Municipal nº 096/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para qualificação profissional, pelo período de 10 (dez) meses, ao servidor **Wellington de Almeida Jácome**, de matrícula nº 1804677, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 27/02/2023 a 31/12/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 05 de abril de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2023
DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **Felipe Laydson de Melo Fernandes**, do cargo efetivo de Digitador na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **FELIPE LAYDSON DE MELO FERNANDES**, do cargo efetivo de digitador na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**JOCG**

Ano 2023 • Edição

1267

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 05 de abril de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 05 de abril de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



JOCG

Ano 2023 • Edição

1267

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 05 de abril de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br